



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4138	05/12/25	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVA** nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluído na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de **2026**, a seguinte emenda modificativa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	06.01.00	Manutenção da S.M de Finanças	Tesouro	Criação e implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEM e institui benefícios especiais para empresas do setor de tecnologia	2.000.000,00

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender a legislação vigente, o aumento da despesa acima será coberto pela **redução orçamentária** (anulação de crédito) no seguinte elemento de despesa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	06.01.00	Manutenção da S. M. de Finanças	Tesouro	Crédito/anulação (da dotação da mesma unidade gestora)	2.000.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará a presente Emenda juntamente com a Lei Orçamentária Anual do exercício de **2026**.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de **dezembro de 2025**.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador (PL)



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover uma alocação estratégica de recursos no Projeto de Lei nº 95/2025, que versa sobre o orçamento municipal para o exercício de 2026. O foco é a destinação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a criação e operacionalização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PROMDEM), com ênfase no setor de tecnologia.

O PROMDEM é concebido como um instrumento de política pública essencial para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Mococa. Sua estrutura prevê a concessão de incentivos fiscais competitivos, como a isenção de ISSQN e IPTU por um período de cinco anos, visando atrair, reter e estimular a expansão de empresas de base tecnológica no município.

A aplicação deste montante significativo de recursos é justificada pela necessidade de construir uma base sólida para a diversificação econômica. Os fundos serão direcionados para o desenvolvimento de infraestrutura de apoio, a capacitação de mão de obra especializada e a modernização do ambiente de negócios. Esta abordagem proativa baseia-se em evidências de sucesso em outras cidades que investiram em programas semelhantes, resultando em um aumento expressivo na arrecadação municipal, no desenvolvimento da economia local e na geração de empregos de alto valor agregado.

Em respeito à legislação fiscal, o aumento da despesa é integralmente compensado pela anulação de igual valor (R\$ 2.000.000,00) da dotação de "Manutenção da Diretoria de Finanças", dentro da mesma Secretaria Municipal de Finanças. Este remanejamento demonstra uma priorização orçamentária que troca a despesa corrente por um investimento de capital com alto potencial de retorno futuro em termos de receitas próprias e melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, a aprovação desta Emenda é crucial para posicionar Mococa como um polo tecnológico regional, modernizando seus setores de serviços e comércio e garantindo sua competitividade no cenário estadual.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de _____ de 2025.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador Autor PL